

**3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº49/2022
PAD Nº398/2022**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº49/2022
QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
MARANHÃO-COREN/MA E A EMPRESA RG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
SEMI ARMADA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO
CONTRATO:**

**1.1. DAS PARTES-O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-
MA**, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:
65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada
CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo
Junior, inscrito no COREN/MA n.º364.950-ENF, portador do RG n.º0333181420071, CPF
n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita
Pinheiro, Técnica em Enfermagem, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-
90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**,
inscrita no CNPJ sob o n.º13.019.295/0003-51, Inscrição Municipal n.º98215822, situada na Rua
dos Tucanos, n.º07, Qd 01, Jardim Renascença II, CEP:65.075-430, São Luís/MA, doravante
denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Glauco Sebastian Tavares de
Oliveira, Diretor Presidente, RG n.º3141930, SSP/GO, CPF n.º779.665.891-53, de comum acordo
resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º49/2022 referente prestação de serviços de
vigilância e segurança parcialmente armada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO-Este Contrato decorre da autorização da Presidência do CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA, adotada com fundamento na Lei
n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo Aditivo do Contrato Nº49/2022,
que em sua Cláusula Décima Terceira, dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, por até
48(Quarenta e Oito) meses, constante do processo administrativo n.º398/2022, que passa a fazer
parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3 DO OBJETO-O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da
vigência da prestação de serviços de vigilância e segurança parcialmente armada que entre si
celebram o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA** e a
empresa **RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR—O valor global do Termo Aditivo do Contrato n.º49/2022 é de **R\$ 264.938,40 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 22.078,20 (Vinte e Dois Mil e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**.

2.2.No valor acima, estão inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e ainda, todas as despesas que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral deste objeto.

2.2. DA DOTAÇÃO—Dotação Orçamentária:6.2.2.1.1.01.33.90.037.001—Serviços de Segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses a contar de **08/10/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º49/2022 firmado em 08/09/2022, bem como dos Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1.Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(Duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís/MA, 01 de Agosto de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:8297103030030300
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103030030300
Dados: 2025.08.01 08:24:32 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Data: 01/08/2025 09:48:35-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CONTRATANTE
Presidente do COREN-MA

CONTRATANTE
Tesoureira do COREN-MA

GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA:77966589153
Assinado de forma digital por GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA:77966589153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CONECTSIGN, ou=Videoconferencia, ou=22621363000187, cn=GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA:77966589153
Dados: 2025.07.24 10:10:23 -03'00'

CONTRATADA
RG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Glauco Sebastian Tavares de Oliveira